



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.075/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral aos Conselheiros Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral aos Conselheiros Tutelar do Município:

DAMIANA IVANICE TEIXEIRA ALVES, CPF n.º 589.822.725-34;

JULIANA DA CRUZ SANTOS, CPF n.º 006.614.605-41;

TIAGO SANTOS FONTES, CPF n.º 036.302.875-73

ROBERTA FREIRE DOS SANTOS PASSOS, CPF n.º 020.391.865-73;

JOSEFA VALERIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, CPF n.º 016.543.665-44.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 10 de Janeiro de 2020.



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito**

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal